



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2.404 / 2020

**Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Santa Cruz do Escalvado-MG e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o feriado de 25 de dezembro de 2020 – **Natal** e o feriado do dia 1º de janeiro de 2021 – **Confraternização Universal**, celebrados em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, a economia aos cofres públicos;

CONSIDERANDO, a importância e a necessidade do cumprimento das obrigações para prevenção e mitigação da disseminação do COVID-19 no âmbito de nosso município, aliado a crescente demanda de casos.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nos dias discriminados abaixo, não havendo nestas datas, expediente nos órgãos da administração pública municipal:

21/12/2020 (segunda-feira).....	Ponto Facultativo
22/12/2020 (terça-feira).....	Ponto Facultativo
23/12/2020 (quarta-feira).....	Ponto Facultativo
24/12/2020 (quinta-feira) .....	Ponto Facultativo
25/12/2020 (sexta-feira) .....	Feriado - Natal
28/12/2020 (segunda-feira) .....	Ponto Facultativo
29/12/2020 (terça-feira) .....	Ponto Facultativo
30/12/2020 (quarta-feira) .....	Ponto Facultativo
31/12/2020 (quinta-feira) .....	Ponto Facultativo
01/01/2021 (sexta-feira) .....	Feriado – Confraternização Universal (Ano Novo).

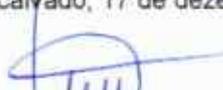
§1º. Ficam excepcionados do disposto no *caput*, a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Tutelar que funcionarão em regime de plantão, bem como os serviços de Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo) que, pela natureza das atividades, não podem deixar de atender ao público.

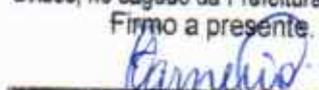
§2º. Considerando o encerramento de exercício e de mandato, a Secretaria de Administração e Finanças funcionará com expediente interno, a fim de realizar e concluir as inúmeras ações no período de transição.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 17 de dezembro de 2020.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 17/12/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura